



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 148/2024.

Ementa: Destino das Ruínas da Capela Mortuária.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar o pedido contido na Indicação nº 331/2021, datada de 28/08/2021 também de sua autoria, solicitando ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria Competente que viabilize estudos sobre qual destino será possível dar as ruínas da Capela Mortuária localizada no Cemitério Municipal.

Várias opções poderiam ser estudadas, para revitalização daquele espaço tais como:

- Jardim contemplativo, com arborização e bancos, incluindo a instalação de novos sanitários;
- Restauração do espaço para que possa receber estrutura para realização de cerimônias religiosas no dia 02/11 dia de finados;
- Ampliação do ossuário.

Justificativa: A antiga Capela Mortuária pegou fogo há mais de 4 anos, restou somente ruínas. É necessária uma atenção especial aquelas ruínas que estão em situação precária com acúmulo de lixo que são deixados de forma irregular por algum usuário daquele espaço, além de terem garrafas de vidro quebradas trazendo risco a alguma pessoa ou criança que circule pelo campo santo. Além de que em sua frente estar a CRUZ GRANDE monumento presente em todos os cemitérios para quem queira ascender uma vela e referenciar seus entes queridos. Da forma como se encontra este local não é apropriado. Além de impactar visualmente todo o cenário de quem adentra ao Campo Santo, traz riscos de ordem física e sanitária, pois além do risco de desabar tem acúmulo de sujeiras podendo acumular água, sendo foco para transmissão de dengue.

Rio Negro, 17 de junho de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 18/06/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo